



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 100/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Decreto 012/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo arrolados para compor o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), com a finalidade de estabelecer medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia, conforme previsão contida na Lei Federal 13.979 de 6 de fevereiro de 2020:

Art. 2º O Comitê de que trata o artigo anterior será composto por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicados:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

- a) Titular: Alexandre Ricardo de Moura Costa
- b) Suplente: Margareth Gomes Borba de Melo

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTOS

- a) Titular: Ana Cristina de Albuquerque Rabello
- b) Suplente: Allanna Katiucia de Oliveira e Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

**III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA
CIDADÃ, TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS:**

- a) Titular: Christian Ramon Alcântara Justino Aranha
- b) Suplente: Karla Virgínia Pereira de Souza Santos

**IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E
ARRECAÇÃO:**

- a) Titular: Antônia Lúcia Rodrigues Pontual
- b) Suplente: Cleize Dornelas da Silva Oliveira

**V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
INOVAÇÃO:**

- a) Titular: Edjanete Maria Valença da Silveira.
- b) Suplente: Maria da Natividade de Freitas Silva

**VI – REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO:**

- a) Titular: Gilmar José Menezes Serra Junior
- b) Suplente: Rayan Ritchelle Alcantara Justino Aranha

Parágrafo único. A coordenação do Comitê de que trata esta portaria caberá ao representante da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiana.

Art.3º. As atribuições do Comitê nomeado por meio desta Portaria estão descritas no Decreto Municipal nº 012, de 16 de março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus (COVID-19).

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, 17 de março de 2020.

Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício